



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 358 /CR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009659-76.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **29/10/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 18/10 a 16/11/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FABRÍCIO DE LIMA BORGES**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL